



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000112

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à Sra. Nagibe Bittar Moucachar.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para a finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

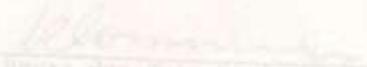
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Nenhuma restrição a este fato, seja no aspecto técnico-legal de matéria ou de sua relação.

Assento Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de Dezembro de 1996.


Rubens Erifatan Vaz Presidente


Joseph Fagnola Secretário


Guilherme Frantz Jankovic